

Automação das análises dos requerimentos de compensação previdenciária completa um ano com quase 50 mil requerimentos deferidos e aproximadamente R\$ 2,5 bilhões pagos aos RPPS

Resultados positivos levaram a consolidação da automação na análise dos requerimentos de compensação previdenciária entre regimes previdenciários (RGPS para com os RPPS).

O Ministério da Previdência Social (MPS), de forma inédita e histórica, instituiu, em novembro de 2023, como experiência piloto, o projeto de automação da análise dos requerimentos de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A medida tem por objetivo conferir maior eficiência ao processo de análises dos requerimentos de compensação pelo RGPS e atingir a finalidade da compensação previdenciária, cujos recursos são utilizados para o pagamento dos benefícios pelos RPPS. Além disso, trata-se de medida, constante de projeto fundamentado em normas discutidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS), e fruto de debates em reuniões do Conselho Nacional dos Dirigentes dos RPPS (CONAPREV).

De acordo com o Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, o MPS já oferece e pretende continuar aprimorando um modelo ágil e confiável às análises dos requerimentos de compensação previdenciária.



Carlos Roberto Lupi

Ministro de Estado da
Previdência Social

“Sabemos a importância e a necessidade da receita da compensação previdenciária para os RPPS, para ajudá-los a custear os benefícios já concedidos e que estão sendo pagos. Nosso objetivo, desde o início, e devidamente alcançado, foi que a análise automatizada, com todas as regras de segurança, produza os mesmos efeitos da análise manual, mas sem a necessidade da intervenção manual, portanto, de forma muito mais célere e eficiente. Agora, seguimos incumbidos na evolução da automação das análises, que já é uma realidade.”, afirmou.

Os membros do Comitê da Compensação Previdenciária, composto por representantes do Ministério da Previdência Social, Tribunais de Contas, INSS, DATAPREV e dos entes federativos/RPPS, especificaram e homologaram as regras de elegibilidade com segurança, como por exemplo, tempo mínimo de contribuição, que a CTC esteja válida, que o órgão destino da CTC é o mesmo do solicitante, dentre outras.

Além disso, os membros do CNRPPS e do CONAPREV acompanharam os resultados que, periodicamente, também são divulgados nos Informes Mensais dos RPPS.

Além disso, os membros do CNRPPS e do CONAPREV acompanharam os resultados que, periodicamente, também são divulgados nos Informes Mensais dos RPPS.

Os valores gerados pelos requerimentos deferidos em outubro/24 foram creditados em conta corrente no quinto dia útil de dezembro/24, desde que o ente federativo possua Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB vigente, caso contrário os recursos ficam bloqueados até o ente obter a mencionada Certidão.

No processamento que ocorreu em outubro deste ano, foram deferidos processos de mais de 1.300 entes federativos com RPPS, ou seja, aproximadamente 60% deles, sendo que diversos desses entes estão recebendo recursos de compensação previdenciária pela primeira vez.

Diante dos resultados positivos, a forma automatizada de análise da compensação foi incorporada definitivamente nas normas gerais expedidas por este Ministério da Previdência Social (Portaria MPS no 1.400/24) e no sistema COMPREV, podendo ocorrer de forma frequente.

O MPS, com o apoio do CNRPPS, do CONAPREV, dos membros do Comitê da Compensação Previdenciária, e da Dataprev, segue incumbido no aperfeiçoamento do sistema COMPREV, com a criação de novas funcionalidades, visando a celeridade e eficiência no tramite dos requerimentos de compensação previdenciária.

Você já olhou as informações da compensação do seu RPPS no BG Comprev? Consulte sempre para saber os resultados das próximas análises e processamentos automáticos.

Acompanhe também as informações da Compensação Previdenciária no site do Ministério da Previdência Social (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>)

